



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Vera Cruz - BA

Terça-feira • 20 de fevereiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 4912



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2024)	15
TORNAR SEM EFEITO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)	16
TORNAR SEM EFEITO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024)	17
TORNAR SEM EFEITO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCUS VINICIUS MARQUES GIL

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023)



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 NA EDIÇÃO Nº 4900, ANO VIII, NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2024.

Onde se lê:

LOTE 2	DESCRIPTIVO	UF	MARCA	QUANT	V UNIT	V FINAL
1	BONÉ personalizado em tacetel, com acabamento em velcro ou carrapicho, pintura em policromia 4 lados, pedido parcial de acordo as necessidades, sublimação total.	UND	BONELARIA ALMEIDA	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
2	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (P) Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 120 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX.. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-6030 TPX, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11-0601 TPX. Partefrontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/1 1 na cor Pantone 11-0601. Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-6030 TPX, com abertura feita por zíper	UND	REAL	1.900	R\$ 46,50	R\$ 88.350,00

<http://pmveracruzba.imprensaoficial.org/>



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

<p>número 8 na cor Pantone 18-6030 TPX. Acabamento inferior com cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11-0601 TPX. e acabamento superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11-0601 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13. DESCRIÇÃO COMPLETANO TERMO DE REFERÊNCIA 03 ESTOJO ESCOLAR em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-6030 TPX. Compartimento principal medindo 210mm de comprimento, 10mm de altura e 09mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº6 na Pantone 11-0601 TPX com 210mm de comprimento com 01 cursor niquelado. Bolso frontal tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-6030 TPX, nas medidas de 210mm de comprimento e 60mm de altura, fechado por zíper nº6 na Pantone 11-0601 TPX com 210mm de comprimento com 01 cursor niquelado. Na parte frontal deverá ser silkado o brasão da prefeitura</p>					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

	com todas as cores originais. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida na respectiva cor do tecido. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm					
--	---	--	--	--	--	--

Leia-se:

LOTE 2	DESCRIPTIVO	UF	MARCA	QUANT	V UNIT	V FINAL
1	BONÉ personalizado em tacetel, com acabamento em velcro ou carrapicho, pintura em policromia 4 lados, pedido parcial de acordo as necessidades, sublimação total.	UND	BONELARIA ALMEIDA	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
2	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (P) Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 120 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX.. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-6030 TPX, com 550mm de comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11-0601 TPX. Partefrontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/1 1 na cor Pantone 11-0601. Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 120mm de altura em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura	UND	REAL	1.900	R\$ 46,50	R\$ 88.350,00



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz

CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

<p>norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm(+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-6030 TPX, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-6030 TPX. Acabamento inferior com cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11-0601 TPX. e acabamento superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11-0601 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13. DESCRIÇÃO COMPLETANO TERMO DE REFERÊNCIA</p>						
--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3	<p>03 ESTOJO ESCOLAR em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX. Compartimento principal medindo 210mm de comprimento, 10mm de altura e 09mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº6 na Pantone 11- 0601 TPX com 210mm de comprimento com 01 cursor níquelado. Bolso frontal tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX, nas medidas de 210mm de comprimento e 60mm de altura, fechado por zíper nº6 na Pantone</p>	UND	REAL	1.900	R\$ 8,00	R\$ 15.200,00
---	--	-----	------	-------	----------	---------------

TOTAL

R\$ 114.550,00

Passando a vigorar:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 002/2024

Aos doze dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte quatro, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 13.891.130/0001-03, com sede na Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande – Vera Cruz, Estado da Bahia, representado por seu Prefeito Municipal Senhor Marcus Vinicius Marques Gil, no uso da competência que lhe foi atribuída nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 075/2023**, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) relacionada(s) no item 4, de acordo com a classificação por ela(s)



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

alcançada(s), por item, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Fardamento, Mochilas, Estojos e Tênis Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz, conforme condições e especificações contidas no Edital de Pregão n.º **075/2023** e seus anexos, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1.O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano a contar da publicação em Diário Oficial.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1.O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontra-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA REGISTRADA: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS		
CNPJ: 02.978.535/0001-67		
ENDEREÇO: AVENIDA D. PEDRO II UF -BAHIA		
LOTE	OBJETO	VALOR REGISTRADO
02 e 03	Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Fardamento, Mochilas, Estojos e Tênis Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vera Cruz.	R\$ 149.106,50

LOTE 2	DESCRIPTIVO	UF	MARCA	QUANT	V UNIT	V FINAL
1	BONÉ personalizado em tacetel, com acabamento em velcro ou carrapicho, pintura em policromia 4 lados, pedido parcial de acordo as necessidades, sublimação total.	UND	BONELARIA ALMEIDA	1.000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

2	<p>MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (P) Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 120 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm(+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX.. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-6030 TPX, com 550mm de comprimento, tendo no acabamentosuperior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliésterna cor Pantone 11-0601 TPX. Partefrontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante empolicloreto de vinila 4/1 1 na cor Pantone 11-0601. Bolso frontal superior fixado a 50mm da parte superior da mochila com 190mm delargura central por 120mm de alturaem tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm delargura por 2,5mm de comprimento,Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm(+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18-6030 TPX, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 18-6030 TPX. Acabamento inferior comcadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 11- 0601 TPX. e acabamento superior em cadarço de debrum dobrado em100% poliéster na cor Pantone 11- 0601 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento,Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13. DESCRIÇÃO COMPLETANO TERMO DE REFERÊNCIA</p>	UND	REAL	1.900	R\$ 46,50	R\$ 88.350,00
---	--	-----	------	-------	-----------	---------------



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

3	03 ESTOJO ESCOLAR em tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX. Compartimento principal medindo 210mm de comprimento, 10mm de altura e 09mm de profundidade. Abertura principal feita por zíper nº6 na Pantone 11- 0601 TPX com 210mm de comprimento com 01 cursor niquelado. Bolso frontal tecido 100% Poliéster, Rip Stop Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 – NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 – NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m ² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 18- 6030 TPX, nas medidas de 210mm de comprimento e 60mm de altura, fechado por zíper nº6 na Pantone	UND	REAL	1.900	R\$ 8,00	R\$ 15.200,00
TOTAL					R\$ 114.550,00	

LOTE 3	DESCRIPTIVO	UF	MARCA	QUANT	V UNIT	V FINAL
1	ÓCULOS NATAÇÃO, Aprova de vazamento Antiembaçante antiUV, Ajustável, Visão Ampla, adequado para crianças e jovens, Modelo: unissex.	UND	MOR	550	R\$ 37,83	R\$ 20.806,50
2	OUCA NATAÇÃO, Material: silicone ajustável para crianças e jovens, personalizada com logo da Prefeitura de Vera Cruz	UND	MOR	550	R\$ 25,00	R\$ 13.750,00
TOTAL						R\$ 34.556,50

5. DO CONTRATO:

5.1. O critério da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(s), cujo(s) preço(s) tenha(m) sido registrado(s) na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para retirar a Nota de Empenho, que substituirá o Contrato, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva Ata.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

5.2.A partir da assinatura da Ata, obrigando-se a obedecer, além do disposto nesta Ata, os ditames e especificações constantes no Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 075/2023.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição dos produtos de acordo com suas necessidades.

5.4.A Prefeitura Municipal de Vera Cruz não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para o produto pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a Prefeitura Municipal de Vera Cruz, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária, mediante depósito na conta corrente da Contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do produto no local determinado, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, emitida de acordo com a Nota de Empenho, a qual será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento, observado o estabelecido no art. 5º da Lei 8.666/93, e desde que não ocorra fator impeditivo provocado pela Contratada.

6.1.1. No caso do valor do Contrato, representado pela Nota de Empenho não ultrapassar o limite de que trata o inciso II do art. 24, da Lei nº. 8.666/93, o pagamento deverá ser efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nas condições referidas no item 6.1.

6.2. A Administração não receberá o produto fornecido em desacordo com esta Ata e com o Anexo I do Edital de Pregão nº. **075/2023**, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no item 09.

6.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

6.4 O (s) pagamento(s) indicado no item 6.2, somente será (ão) liberado(s) mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da Prefeitura.

6.5. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da documentação obrigatória e parcial (receita estadual e municipal) da licitante vencedora, por meio de consulta *on-line* feita pela Controladoria Geral do Município ou mediante a comprovação documental da manutenção da regularidade perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, o FGTS, da Fazenda estadual e municipal e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

6.6. Será efetuada a retenção de tributos e contribuições, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme artigo 64 da Lei n.º 9.430, de 27.12.96. As pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES não estão sujeitas a retenção, desde que apresentem Declaração na forma do Anexo IV da IN SRF n.º 480 de 15 de dezembro de 2004.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

6.7. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

6.8. A licitante vencedora, de acordo com o Decreto nº 9.265/04 e da Resolução nº 956/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, fica obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica ao setor competente no momento da apresentação do débito da contratante, como condição obrigatória para o adimplemento do referido débito.

6.8.1 A nota fiscal de que trata o artigo anterior deverá ser emitida mediante acesso ao endereço eletrônico www.sefaz.ba.gov.br, da Secretaria Estadual da Fazenda.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produto a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA:

8.1. Executará entrega do objeto obedecendo rigorosamente ao disposto nos anexos I do edital do Pregão n.º **075/2023**.

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente Ata.

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata.

8.4. manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão n.º **075/2023**.

8.5. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento do produto a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.6.

8.6. Arcar, inteira e exclusivamente, com todas as despesas e custos, inclusive em relação a transporte, bem como encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, seguros, taxas, impostos e quaisquer outros, direta e indiretamente relacionados com o objeto desta Ata.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que:

- a) deixar de entregar a documentação exigida no Edital;
- b) no prazo determinado, não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- e) não mantiver a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão, a Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/BA, poderá garantir a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor global do respectivo LOTE;
- c) Multa de 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º dia de atraso.
- d) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor global do respectivo LOTE.
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a dois (2) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública.

9.3. O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

9.4. As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumprida, serão cobradas judicialmente.

9.5. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2, alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, ao (à) Secretário (a), a penalidade de advertência, prevista no item 9.2, alínea “a”, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.6. Da aplicação das penalidades previstas nos itens 9.1 e 9.2 caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, que será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, ou, fazê-lo subir devidamente informados.

9.7 As sanções previstas no item 9.2, alíneas “b”, “c” e “d”, poderão ser aplicadas conjuntamente com as demais penalidades previstas neste edital

10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. O presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



ESTADO DA BAHIA

Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Vera Cruz, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior.

10.3.1. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

10.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

11.2. O detentor da ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito, ou força maior, devidamente comprovado.

12. DA PUBLICIDADE

12.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o (s) detentor(es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas em Imprensa Oficial.

12.2. Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na Imprensa Oficial, conforme previsto no art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

8. DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA

14.1 A CONTRATADA deverá estar apta a entregar os produtos em até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Compras;

14.2 As avarias que por ventura venham a ocorrer por parte de colaboradores da CONTRATADA nos materiais durante a entrega serão registrados sendo de



ESTADO DA BAHIA
Fundo Municipal de Educação de Vera Cruz
CNPJ: 30.972.348/0001 -01 –
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia – www.veracruz.ba.gov.br

sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA;
14.3

SECRETARIA	LOCALIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Entroncamento / Mar Grande

15. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 A Contratante e a Contratada manterão os entendimentos necessários para a execução do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei Federal n. 8.666/93, por meio do acompanhamento e fiscalização dos trabalhos através do Gestor, a ser constituído pela Contratante.
- 7.2 A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, através do Gestor.
- 7.3 Fica designado os servidores: **Secretaria de Educação:** Silvia Regina Oliveira Silva como Gestora do contrato e Mariene Carvalho de Souza Santos como fiscal.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1.** Integram a presente ata o Processo Administrativo nº **0303/2023**, o Edital do Pregão Eletrônico n.º **075/2023** e as propostas, com preços e especificações.
- 15.2.** As controvérsias decorrentes desta Ata serão dirimidas no foro do Município de Itaparica.
- E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

VERA CRUZ, 12 de janeiro de 2024

Marcus Vinicius Marques Gil
Prefeito

Silvano Sulzart Oliveira Costa
Gestor Educação

EMPRESA CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS,
Representada pelo Sr. CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CPF nº 064.749.225-32

TESTEMUNHAS:

NOME: NOME:
CPF: CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO – SEINFRA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz
CNPJ: 13.891.130/0001-03
Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande
CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia
www.veracruz.ba.gov.br

AVISO RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023
Processo Administrativo nº 0328/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera Cruz/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 004/2024 - Torna público aos interessados **Resultado do Julgamento da Habilitação** – Concorrência Pública nº 005/2023 – Objeto **Contratação de empresa de Engenharia para execução da obra de Pavimentação da 2ª etapa da Rua São Francisco na localidade da Coroa, no Município de Vera Cruz - BA.** Após análise dos Documentos de Habilitação pela equipe técnica, foram consideradas **HABILITADAS** as empresas: CONTRUTORA MIGUEL ANDRADE; ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA; PANAMA CONST. DE ROD. E FERROVIAS, SERVIÇOS E OBRAS LTDA; FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; PRISMA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA; PROJEÇÃO DE SERVIÇOS DE CONST.E TERAPLANEGEM LTDA; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TRATLOC CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI; SOLUÇÃO EMPREENDIMENTOS LTDA; CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA; GS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; BARROS&RIOS ENGENHARIA LTDA; RK MANUTENÇÃO SERVICE EIRELI – ME; J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA – ME; MOSF CONSTRUÇÕES LTDA; SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA; DAM CONSTRUTORA INCORPORADORA EIRELLI – EPP; ASCN CONSTRUTORA LTDA; P4 CONSTRUÇÕES E ENPREENDIMENTOS EIRELI; SEAL CONST. AVAL. E PROJETOS LTDA; DEVIR ENGENHARIA LTDA e ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA. A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que se encontra aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso referente à fase de Habilitação do certame em epígrafe, na forma do art. 109, da Lei 8.666/93. O conteúdo da análise e Julgamento encontra-se no processo licitatório em comento na sala da referida Comissão. Vera Cruz, 20 de fevereiro de 2024. Andrea Epifânio de Oliveira - Presidente da COPEL.

TORNAR SEM EFEITO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)

AVISO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 realizada no Diário Oficial do Município na quinta-feira, 07 de fevereiro de 2024, Ano VIII – Edição Nº 4905, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso vinílico em placas para atender as demandas do Paço Municipal e demais Sedes das Secretarias Municipais. Fica declarada SEM EFEITO tal publicação.

TORNAR SEM EFEITO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024)

AVISO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2024 realizada no Diário Oficial do Município na sexta - feira, 09 de fevereiro de 2024, Ano VIII – Edição Nº 4907, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de Forro Mineral para atender as demandas do Paço Municipal. Fica declarada SEM EFEITO tal publicação.

TORNAR SEM EFEITO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024)

AVISO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ: 13.891.130/0001-03

ANULAÇÃO - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TORNA SEM EFEITO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024 realizada no Diário Oficial do Município na sexta - feira, 09 de fevereiro de 2024, Ano VIII – Edição Nº 4907, tendo como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de parede de gesso acartonado (drywall) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Fica declarada SEM EFEITO tal publicação.